SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3472

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.03

A Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, como foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA), junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FDBF1027

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.06

A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão governamental, incluindo auditoria interna de processos de trabalho administrativos, com emissão de relatórios, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BE729D4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.02

A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, como foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA), junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do

artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B92FA13D

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 29.05.2024/01

Extrato do Contrato n° 29.05.2024/01 referente à Licitação na modalidade Concorrência eletrônica n° 2024.04.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras para construção de vestiários e sistema de iluminação do Estádio Municipal de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 499.785,01 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Maria das Graças Quiroga Gomes.

Assinatura: 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3B4555B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.07

A Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão governamental, incluindo auditoria interna de processos de trabalho administrativos, com emissão de relatórios, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1EACFB11

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.08

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão governamental, incluindo auditoria interna de processos de trabalho administrativos, com emissão de relatórios, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:348C090B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.04

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, como foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3A3CB5FD

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.05

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão governamental, incluindo auditoria interna de processos de trabalho administrativos, com emissão de relatórios, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura

Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1C9DF309

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.01

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContração de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, como foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 29 de maio de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BFFE7CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.014/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSOS, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor de: **CENTRO DE ENSINO E SIMULAÇÃO EM SAÚDE JF**, com o valor de **R$ 8.302,80 (OITO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), VIECARE CUIDADOS MULTIDISCIPLINARES LTDA,** com o valor de **R$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6CAB7C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.05.03/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.14.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 16.05.03/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2024.05.14.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **53.009.301 SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº. 53.009.301/0001-42. **Objeto**: Contratação de Show Católico "Caravana da Misericórdia" com o Artista PADRE MONTEIRO, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2024, em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Maria Goretti Pereira Amorim e Sebastião Monteiro da Silva.

Barbalha/CE, 16 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1E54B8E1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.05.01/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.10.01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.05.01/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2024.05.10.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **GOLD 120 PRODUCOES E EVENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº. 07.025.989/0001-37. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor FERRUGEM,a se realizar no dia 11 de junho de 2024, no evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 11 de junho de 2024, em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Maria Goretti Pereira Amorim e Sérgio Ricardo Marques de Sá.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D14CF5AB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 2024.02.29.1
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.02.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 2024.02.29.1 Concorrência Pública Nº 2024.02.29.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de pontos de moto-táxi e pontos de ônibus no município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 133.797,02 (cento e trinta e três mil

setecentos e noventa e sete reais e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Ricardo Denis de Souza Leal.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C654A5D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito municipal o Programa de Vacinação nas Escolas, bem como existe em trâmite projeto de Lei Federal acerca do tema, resolve:
D E C R E T AR

Art. 1º: Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º: Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º - Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º : A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º - Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º: A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º: Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º: No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º: O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4C3AB315

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCO EUDES DE SOUSA do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa de **FRANCISCO EUDES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 078.210.033-36, do cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BC9BC956

GABINETE
PORTARIA N° 040/2024

Dispõe sobre a exoneração da designação do servidor comissionado BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO da função de FISCAL DE CONTRATOS **junto a** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor comissionado no cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA integrante dos quadros do Município, Sr. BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO, da função de FISCAL DE CONTRATOS junto a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BC2026C8

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2024

Dispõe sobre a Exoneração de BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 063.374.833-16, do cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:21A0054B

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2024

Dispõe sobre a Exoneração de DAMILA DE SOUSA PEREIRA do cargo de COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **DAMILA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 603.860.493-60, do cargo de **COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:89203374

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2024

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que com o fim da vigência da PORTARIA 051/2022, todos os membros são exonerados do CMDCA,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pelo período de 18 de maio de 2024 a 18 de maio de 2026, na forma a seguir:
1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
A) TITULAR: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira;
B) SUPLENTE: Antonia de Maria Araújo Nascimento;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
A) TITULAR: Juliara Marques da Costa;
B) SUPLENTE: Damila de Sousa Pereira;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
A) TITULAR: Armando Teles da Silva;
B) SUPLENTE: Cleilma Silva dos Santos Pereira;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDEM ESPORTE E LAZER:
A) TITULAR: Evando Teles Veras;
B) SUPLENTE: Francisco Mateus Carvalho das Chagas;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA:
A) TITULAR: César Rocha Alves;
B) SUPLENTE: José Maviel Oliveira da Silva;

2- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
A) TITULAR: Geisiane do Amaral Fonteles;
B) SUPLENTE: José Ribamar da Silva de Sousa;

VII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JUAZEIRO
A) TITULAR: Maria Gisely Fontenele dos Santos;
B) SUPLENTE: Edivaldo Eduardo dos Santos

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PAJEU
A) TITULAR: Regislandio Viana;
B) SUPLENTE: Josefa Alves Oliveira da Silva;

IX – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SANTA FÉ
A) TITULAR: Francilene Carvalho de Oliveira;
B) SUPLENTE: Zeferino Alves Carneiro;

X – REPRESENTANTE PASTORAL DA CRIANÇA
A) TITULAR: Rosilene Rodrigues do Nascimento;
B) SUPLENTE: Alexandrina Martins de Pinho;

XI – SECRETÁRIA EXECUTIVA:
A) Antonia Jaqueline da Costa Farias

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos16 dias do mês demaio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4B8865DF

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2024

Dispõe sobre a Exoneração de LANDSAN DA CONCEIÇÃO ROCHA do cargo de COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **LANDSAN DA CONCEIÇÃO ROCHA**, inscrita no CPF nº 037.566.253-70, do cargo de **COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:19A90795

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2024

Dispõe sobre a Exoneração de ANTONIO GILSON DE SOUSA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa de **ANTONIO GILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.665.533-65, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4B02F9DB

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2024

Dispõe sobre a Exoneração de PATRICIA SILVA PASSOS do cargo de COORDENADORA ESPECIAL CRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **PATRICIA SILVA PASSOS**, inscrita no CPF nº 057.648.013-46, do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL CRAS** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FDEC0835

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2024

Dispõe sobre a Exoneração de FRANCISCA YONÁRIA MARTINS OLIVEIRA do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **FRANCISCA YONÁRIA MARTINS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 046.380.603-40, do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0F2E375A

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2024

Dispõe sobre a exoneração de CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 913.218.163-91, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C.E.I. CASTELINHO VERMELHO I,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:17D3144E

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2024

Dispõe sobre a Exoneração de ROSSINE ALVES ROCHA do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa de **ROSSINE ALVES ROCHA**, inscrito no CPF nº 775.813.693-15, do cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:047FA16B

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2024

Dispõe sobre a nomeação de CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o artigo. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no artigo 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Barroquinha/CE, Lei Municipal nº 291/2008, Lei Municipal nº 459/2014, e Lei Municipal nº 652/2022;

CONSIDERANDO, a realização da seleção pública para Diretor (a) Escolar Municipal, através do edital 03/2022 de 08 de dezembro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 913.218.163-91, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO C.E.I. OTACÍLIA TELES DE MORAIS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D25C346C

GABINETE
PORTARIA Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS. QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, pelo período de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026 - Quadriênio 2023/2026 na forma a seguir:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Renato Fiel dos Reis – CPF 991.671.073-20
Suplente: José Dager Pereira dos Santos – CPF 244.200.933-15

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Geisiane do Amaral Fonteles – CPF 056.197.583-38
Suplente: Genira Ferreira Lima – CPF 768.489.223-15

Representantes da Secretária Municipal da Educação:
Titular: Antônio Roberto Oliveira Araújo – CPF 496.745.793-20
Suplente: Ronysvaldo Carvalho Fontenele – CPF 881.237.073-04

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Irismar Dias do Nascimento (Presidente) – CPF 429.742.833-49
Suplente: Raimundo Jedelson Alves dos Santos – CPF 875.971.013-68

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Antônia Silmar Ferreira de Calais **–** CPF 941.506.723-34
Suplente: Terezinha Maria Fontenele Rocha **–** CPF 842.293.223-72

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Fernanda Maria Mendonça – CPF 817.583.833-72
Suplente: Cecília Jorge Martins – CPF 033.058.143-06

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Magdala Rocha dos Santos (Vice-Presidente) – CPF 066.073.463-08
Suplente: Dalmir Moreira de Brito– CPF 007.818.853-96
Titular Elda Maria Procópio de Souza – CPF 071.057.153-40
Suplente: Isabelle Moraes dos Reis Aguiar – CPF 073.480.783-03

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Entidades Secundaristas:
Titular: Erika Gabriele Oliveira Costa – CPF 106.976.163-70
Suplente: Sabrina Silva do Amaral – CPF 104.810.043-00
Titular: Roberta Ingrid Veras Ferreira Araújo – CPF 082.928.453-21
Suplente: Lara Fontenele da Silva – CPF 097.202.333-03

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Francisca Maria Dias de Oliveira Neves – CPF 054.130.253-19
Suplente: Raimundo José do Espírito Santo – CPF 823.454.573-68

Art. 2º - Os membros nomeados acima terão o mandato de 04 (quatros) anos, referente ao término do biênio.

Art. 3° - Ocorrendo alteração de membros por quaisquer motivos, deverá ser realizada por meio de nova portaria, ficando esta revogada tacitamente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:19AEF819

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA O DIA 30 DE MAIO, FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições religiosas no dia consagrado Corpus Christi;

CONSIDERANDO a participação de diversos segmentos da sociedade nos festejos comemorativos à data.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 31 de maio (sexta-feira), em todo território do Município de Barroquinha-CE, em virtude do Feriado Nacional do dia 30 de maio em Consagração e Alusão a Corpus Christi;

Parágrafo Único: Para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, **exceto, aos profissionais da secretaria da Educação que funcionará em horário especial conforme designado pela secretaria;**

Art. 2°. Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3BD8BFF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 31 DE MAIO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 70.229,55 M², SITUADO NESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionai;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de 70.229,55 M² (setenta mil, duzentos e vinte e nove e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Rodovia BR-230/CE-292 s/n. º bairro Guarani, sede do município de Campos Sales/CE, conforme matrícula N. º 691 do livro 2, em 14/06/1980, que compreende;
I - **confrontações:** 230,00 ao Norte, 229,97m ao Sul (Rodovia BR-230), 304,96m a Leste e 305,77m a Oeste, perfazendo uma área total de 70.229,55m², localizado na Rodovia BR-230/CE-292 s/n. º bairro Guarani, sede do município de Campos Sales/CE, conforme matrícula N. º 691 do livro 2, em 14/06/1980, coletada no registro do Cartório Oficial de Notas e Registros Públicos da Comarca de Campos Sales.
II - **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice:** MJZG-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.217.876,599m e E 345.139,924m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANKLIN HEBERT AGUIAR MARTINS, com azimute de

94°08'50" por uma distância de 230,00m até o vértice MJZG-P-0002, de coordenadas N 9.217.859,966m e E 345.369,321m; deste segue, com azimute de 183°59'56" por uma distância de 304,96m até o vértice MJZGP-0003, de coordenadas N 9.217.555,746m e E 345.348,054m; deste segue confrontando com a propriedade de CE - 230, com azimute de 273°56'50" por uma distância de 229,97m até o vértice MJZG-P-0004, de coordenadas N 9.217.571,576m e E 345.118,626m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANKLIN HEBERT AGUIAR MARTINS, com azimute 3°59'39" por uma distância de 305,77m até o vértice MJZG-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.070,70 m.

Art. 2º A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Esta desapropriação tem como finalidade a título de contrapartida para doação ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**. Conforme Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC/SETEC de 26 de março de 2024, do Ministério da Educação, que apresenta orientações e diretrizes a Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal EPCT (DDR) sobre a implantação das novas unidades de ensino dos Institutos Federais anunciadas pelo Governo Federal em 03 de maio de 2024, o Município de Campos Sales foi contemplado com a construção de uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

Art. 4º O valor do imóvel expropriado a ser pago ao proprietário, conforme registro e matrículaconstante junto ao Cartório desta Comarca de Campos Sales/CE, respeitará a avaliação prévia procedida pelo setor de engenharia do Município, na quantia de R$ 2.249.585,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e será pago pelo Município de Campos Sales/CE.

Art. 5º A Secretaria de Finanças do Município deverá antes de proceder ao regular pagamento do imóvel ao seu proprietário, levantar débitos e regularidade quanto ao mesmo, relacionado ao setor de tributos do município, com especialidade ao IPTU, sem prejuízo dos demais, devendo a regularidade e inexistência de débitos estar comprovada tanto do imóvel expropriado, quanto do seu proprietário recebedor, e limitar-se ao cumprimento da obrigação de pagamento, na mesma medida e proporção do valor atribuído ao bem pela avaliação prévia conhecida R$ 2.249.585,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), devendo acompanhar o processo de pagamento, como parte integrante do mesmo.

Art. 6º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial do imóvel.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:36A82D62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021, DE 31 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 019, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionai;

DECRETA:

ONDE SE LÊ:

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

LEIA-SE:

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6ED4F39A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 130

O Secretário de Assistência Social e Trabalho de Campos Sales, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **Jorge Henrique Pereira Sampaio,** ocupante do cargo de Procurador Adjunto, para participar do seminário**"Cultura e Direito no Ceará"**, realizado pelo Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (SECULT/Ceará), e o Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCULT), com o apoio do Instituto Dragão do Mar (IDM), no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), em Fortaleza (CE), no período de 03/06/2024 à 04/06/2024, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Sales (CE), 29 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:F204801E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS JUNTO Á CAPITAL DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora de Relações Institucionais Junto á Capital do Gabinete do Prefeito, a Sra. **ANTONIA**

SILVANA DUARTE FERREIRA CARVALHO, CPF Nº 459.143.203-30, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Maio de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A9572A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO COORDENADOR DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Coordenador de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, CPF Nº 656.502.043-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Maio de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A7F07ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.05.29.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de materiais didáticos destinados à educação infantil da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.596.757/0001-64** – Valor: **R$ 341.110,00 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e dez reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **29/05/2024** – Vigência: **03 meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5C52BBE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 033, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 – RETIFICADO, PARA CARGOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro
efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 -
Retificado, de 20 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que homologa o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, para cargos diversos;

CONSIDERANDO que o item 14.7 do Edital Nº 001/2021 - Retificado, de 20 de Novembro de 2021, prevê que o prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com o disposto no inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 - Retificado, de 20 de Novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CF2ECC88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001.24-CH-SAAE

Estado do Ceará — Serviço Autônomo de Água e Esgoto — Aviso de Credenciamento Nº 001.24–CH-SAAE de Ipueiras, informa que estará recebendo no período de 15/06/2024 a 20/12/2024 em dias uteis de segunda a sexta no horário de 07hs:00min as 12hs:00min e 14hs:00min as 17hs:00min as, proposta de credenciamento, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS FINANCEIRAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO OU EMPRESAS PARTICULARES, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, PARA O RECEBIMENTO DAS GUIAS DE FATURAS DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE IPUEIRAS/CE. E-mail para contato/informações licitacaosaaeips1@gmail.com, das 07hs00min às

12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min. 29 de maio de 2024. Ipueiras–CE.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:9ED9CA5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/SECULT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/SECULT.O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/SECULT**. A SEGUIR: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "TATY GIRL", EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MAURITI - FESTEJA MAURITI 2024, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **CONTRATADO:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.268.243/0001-00. **VALOR GLOBAL**: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021.

MAURITI – CE, 29 DE MAIO DE 2024. J

OSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FFE16678

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SECULT.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SECULT. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SECULT**. A SEGUIR: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FELIPE AMORIM", EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MAURITI - FESTEJA MAURITI 2024, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:20H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.144.561/0001-77. **VALOR GLOBAL**: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021.

MAURITI – CE, 29 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E5F1B7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.29.01/CE. Objeto Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de São Miguel, no município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **18/06/2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 29 de maio de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3404B0C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a sra. PATRÍCIA BARROS BEZERRA, inscrita no CPF com o nº 585.803.442-04, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 03 de junho de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C90A27AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.31.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.31.001** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO**

SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE – CE, SINAIS GERADOS NA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. Os interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **06 de Junho de 2024** (06/06/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 31 de Maio de 2024.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:7A314102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº. 032, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que **homologa** o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, **para cargos diversos**;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 031, de 04 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/05/2023. Edição 3199), que **homologa** o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, **para os cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH "AB" e "AD"**;

CONSIDERANDO todos os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** no dia **01/07/2024**, **nos horários das 08:00 às 11:30 horas**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.**

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **03 de julho de 2024** com a data da **posse** para **05 de julho de 2024.**

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MAIO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 032, DE 29 DE MAIO DE 2024)

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS CÓDIGO: ACE

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1012691	WALLISSON DA SILVA NASCIMENTO	82,00
2º	1018198	CÍCERO EDSON OLIVEIRA BEZERRA	78,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 01 CÓDIGO: ACS – 01

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
4º	1001000	DÉBORA GOMES LEITE	54,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 02 CÓDIGO: ACS – 02

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
9º	1004573	LORRANA ALVES FELIPE	62,00

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1013185	JOSEFA HONORIO ARAUJO	60,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 03 CÓDIGO: ACS – 03

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
2º	1015305	MARIA KATIA SOARES UCHÔA	58,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 04 CÓDIGO: ACS – 04

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
7º	1022989	MAYARA DE OLIVEIRA FERREIRA	64,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 05 CÓDIGO: ACS – 05

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1018546	TAMYRES LAUREANA CRUZ DE SOUZA	68,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 06 CÓDIGO: ACS – 06

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1020482	FRANCISCA ADRYELY ALVES BRASIL	76,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 07 CÓDIGO: ACS – 07

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1019818	ANDRESSA DE ALMEIDA MOREIRA	66,00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 11 CÓDIGO: ACS – 11

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
2º	1018611	CIRLEUDA MATIAS PEREIRA	52,00
3º	1018284	MARIA BEZERRA UCHOA	50,00

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNH “AB” CÓDIGO: ATR

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1013773	GILBERLANDIO OLIVEIRA DE MELO	72,00

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNH “AD” CÓDIGO: AMT

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
5º	1015178	JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	68,00

CARGO: ATENDENTE CÓDIGO: ATD

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
21º	1016708	JOSIELY BEZERRA DIAS	90,00
22º	1006917	KATARINE CAMPELO BENTO DE SOUSA	90,00
23º	1001740	ROBSON FEITOSA SILVA	90,00
24º	1006220	MARIA BEATRIZ PINHEIRO	90,00
25º	1012148	JOSILENE DA COSTA PEREIRA	90,00

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA CÓDIGO: AXF

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
19º	1001590	NAIANA COSTA DA SILVA	56,00
20º	1011549	MATHEUS MARTINS DE SOUZA MOTA	56,00
21º	1019440	ANA CAMILLY DE OLIVEIRA	56,00

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA CÓDIGO: ALU

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
9º	1010791	FRANCISCO EDVAN SERAFIM DE LIMA	70,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: ASG

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
28º	1003195	CRISTIANA SATURNINO DE AMORIM	82,00
29º	1016182	ANA KAMILA ANDRADE DE SOUZA	82.00
30º	1009851	ANTONIA MIKAELLE DE OLIVEIRA	82.00
31º	1018004	SAMIA LOPES DE ARAUJO	82.00
32º	1005687	ERISVANIA RIBEIRO GONÇALVES	82.00
33º	1022451	VICTOR GONÇALVES DE CARVALHO	82.00
34º	1007070	YANNY CECILIA ALVES DE FREITAS	82.00
35º	**1007688**	**ANDREINA RODRIGUES TORRES**	**82.00**
36º	1006425	MARCOS RYAN ALVES BEZERRA	82.00
37º	1022071	PAULO BATISTA DE GONÇALVES	82.00

CARGO: CUIDADOR CÓDIGO: CDR

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
7º	**1000489**	**RAQUEL NOGUEIRA DA COSTA**	**76,00**

CARGO: EDUCADOR FÍSICO CÓDIGO: EDF

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1015161	JOSE MATTHEUS DE SOUSA SILVA	64.40

CARGO: ENFERMEIRO(A) CÓDIGO: ENF

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
2º	1018565	ERICA DE LAVOR BARBOSA	66.70
3º	1010844	ALINE FERREIRA MARQUES DIAS	66.70
4º	1013240	ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	66.60

CARGO: FISCAL DE OBRAS CÓDIGO: FOB

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1006969	JOSE FRANCINILDO MATIAS LIMA	58,00
4º	1020217	MICAELLE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	56.00

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CÓDIGO: FTM

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
4º	1017747	DÁVILA KAYTH DE SOUZA BEZERRA	78,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA CÓDIGO: FIS

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1001118	GRAZIELY INGRID DA SILVA SANTOS	78,00
2º	1018079	JANYCÉLIA MAIA DE ARAÚJO	58.70
3º	1018181	LANNESSA MENDES DE CASTRO MAIA	58.00
4º	1016647	KÁTIA ALVES FERREIRA RODRIGUES	56.90
5º	1013360	CLAUDIA LAYANNE ALVES DA SILVA	56.20

CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CÓDIGO: IVS

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
10º	1015867	FRANCISCO ELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	54,00

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS CÓDIGO: INL

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
2º	1017100	ALYSSON PEREIRA VIANA	54,00
3º	1020267	RAQUEL BEZERRA ALCANTARA	54,00
4º	1018518	EDINALDA MARIA CAVALCANTE	54,00

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CÓDIGO: MEV

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1021828	RAOANE SILVA SIQUEIRA	60,00
4º	1018814	RÔMULO FREITAS FRANCELINO DIAS	58.90
5º	1015250	CARLOS TADEU BANDEIRA DE LAVOR	55.70
6º	1011923	MAGNUN JONAS ALVES SAMPAIO	54.00
7º	1022946	JOSÉ ELIOMAR MARQUES DE CARVALHO JÚNIOR	52.00

CARGO: MERENDEIRA CÓDIGO: MER

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
22º	1020153	MARIA DO SOCORRO ALVES ASSUNÇÃO	74,00
23º	1018620	ANTONIA ROSINEIDE SOARES CARDOSO	74,00
24º	1013933	ANTONIA MARTILENE ALVES DE LIMA	72,00
25º	1006957	APARECIDA ALVES DE LIMA	72,00

CARGO: PORTEIRO CÓDIGO: POR

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
17º	1000437	DAVID KEVEN NOBRE DE MENEZES	86,00
18º	1014418	SOCORRO ARAUJO CAVALCANTE	86,00
19º	1001692	* ANTONIA SILVANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	86,00
20º	1015520	FRANCISCO HERCULES DE SOUZA BATISTA	86,00
21º	1019077	GUILHERME PEREIRA ANTUNES	86.00
22º	1019130	ANA MAIKELE SOUZA DE LUCENA	86.00

CARGO: NUTRICIONISTA CÓDIGO: NUT

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1014501	DELANY CRISTINE ALVES BEZERRA VIANA	70,70
4º	1023225	FRANCISCA GILMARA DA SILVA NAZARIO	64.00
5º	1018159	LUANA ALMEIDA GURGEL	62.40

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS 01 CÓDIGO: PFP 01

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
4º	1013405	* MARIA EDILANDIA LAVOR ALVES	70,70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 01 CÓDIGO: PED - 01

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1017405	JULIANA SILVA DE ARAUJO	58.00
2º	1001226	ANTONIA GEIZA CARLOS BEZERRA	56.30

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 05 CÓDIGO: PED - 05

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
3º	1015546	PEDRINA ALVES DA SILVA	54,70

CARGO: PSICÓLOGO CÓDIGO: PSI

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
11º	1015418	RAFAEL GURGEL D'ÁVILA	62,00
12º	1021643	POLIANA SANTOS ALENCAR	62.00
13º	1008317	DAIANNY SILVA FERNANDES	62.00

CARGO: RECEPCIONISTA CÓDIGO: REC

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
11º	1021305	JESSICA UCHÔA LEAL	78,00
12º	1015474	VERIDIANA FERNANDES UCHÔA	78.00
13º	1018356	MARLI ANGÉLICA ARRAIS DA SILVA	76.00
14º	1023753	RUBENI FERREIRA LOPES	76.00

CARGO: REGENTE DE MÚSICA POPULAR CÓDIGO: RMP
APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1022574	MIQUÉIAS FELIPE DA SILVA	56,30

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA CÓDIGO: TER

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1021094	LUCIANA OLIVEIRA BARROS	68,00

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
4º	1000750	* WILLAMES CARDOSO DUARTE	66,00

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
33º	1010374	WALTER BRITO DA SILVA FILHO	90,00
34º	1010055	JOSEMY PEREIRA CARVALHO	90,00
35º	1019091	FRANCISCO ROBSON ARAUJO BEZERRA	90,00
36º	1016598	CLAUDEVANIO DE LIMA ARAÚJO	90,00
37º	1001732	GILIARD DE OLIVEIRA	90,00
38º	1015436	FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	90,00
39º	1018021	JOSE AILTON SOARES DA SILVA	90,00
40º	1011888	JOSÉ JEIFERSON DE SOUZA AQUINO	90,00
41º	1005138	MARCOS STÊNIO LEANDRO ALECRIM	90.00
42º	1002570	VENILTON GOMES DA SILVA JUNIOR	90.00
43º	1004346	CLAUDIO REGIS BEZERRA DE SOUZA	90.00

* Pessoa portadora de necessidade especial

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

(DECRETO Nº 032, DE 29 DE MAIO DE 2024)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 032, DE 29 DE MAIO DE 2024)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1D1F77C7